

**DECRETO Nº 578 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004**

*"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 14.052,33 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO  
2065 - Transporte Escolar Ensino Fundamental-Recursos do estado  
33.90.39 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 14.052,33  
Fonte – 1011 – Transporte Escolar

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 01.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo